



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DCE Nº 006/2022
PARA ESCOLHA DE EXPOSITORES NO EVENTO
“Expo Internacional Dia da Consciência Negra”.**

Considerando a necessidade de expositores no Pavilhão Branco do Expo Center Norte, durante o evento “ **II EXPO Internacional Dia da Consciência Negra**”;

Considerando o interesse da Municipalidade em promover a isonomia na escolha dos expositores presentes no evento.

Considerando o disposto nas alíneas “b”, e “c” do artigo 4º do Estatuto Social da São Paulo Turismo S.A., bem como o disposto no artigo 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S.A.;

Considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso II, do artigo 173 da Constituição Federal;

A São Paulo Turismo S.A. **COMUNICA** a todos os interessados que está recebendo propostas para exposição e comercialização de produtos e serviços, no local “Pavilhão Branco da Expo Center Norte” – Vila Guilherme – São Paulo - Capital, durante o evento “ **Expo Internacional Dia da Consciência Negra**” a realizar-se nos dias **18, 19 e 20 de novembro de 2022** nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital visa a seleção de interessados, que comprovadamente exerçam atividades relacionadas ao tema do evento e possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

O Presente edital se justifica pela necessidade de expositores cujo o objeto é a divulgação e comercialização de produtos e ou serviços ligados ao tema afro-mundial, fomentando as temáticas trabalhadas.

Serão selecionados expositores para três áreas (educação, saúde e empreendedorismo). Para as áreas de Educação, Saúde e Empreendedorismo, será dada prioridade para as seguintes categorias:

Educação

- Editoras
- Instituições de Ensino
- Infantil (brinquedos educativos)



- Coletivos (grupos culturais, associações de estudantes negros...)
- Publicações
- Materiais educativos
- Sustentabilidade

Saúde

- Medicina Fitoterápica e ancestral
- Nutrição e Alimentação
- Saúde Mental
- Serviços de Saúde
- Esportes e atividade física
- Massagem e estética
- Saúde Sexual, menstrual e reprodutiva
- Sustentabilidade

Empreendedorismo e Tecnologia

- Moda
- Artesanato, artes e decoração
- Acessórios
- Sapatos
- Finanças e educação financeira
- Agências, mídias e redes sociais
- Tecnologia
- Culinária
- Diversidade e Mercado de trabalho
- Turismo e Serviços
- Beleza (make, cabelo)
- Serviços culturais (escolas de dança, aulas de teatro, de música..)
- Sustentabilidade

Os interessados deverão enviar um portfólio da empresa com os produtos que serão comercializados e ou divulgados relacionados ao tema.

Os interessados deverão enviar texto com resumo sobre a empresa ate 1.700 caracteres, vídeo de até 1 mint. em formato horizontal falando da empresa e dos serviços e ou produtos que serão comercializados.

O tamanho do estande destinado a cada expositor é de 5x3 metros.

Itens que serão entregues no espaço pela SPTuris:

1 balcão de atendimento com aplicação de logomarca do evento, 1 mesa com 4 cadeiras, 2 tomadas 110v e 1 testeira do estande com o nome fantasia da empresa do respectivo expositor.



O público estimado é de até 6000 pessoas por dia de evento.

Os interessados deverão instruir sua manifestação de interesse com os seguintes documentos:

- a) Proposta firmada pelo representante legal da empresa, contendo:
 - Descritivo dos itens e ou serviços que serão divulgados e ou comercializados e respectivos preços;
- b) Cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS do Município de São Paulo.
- e) Declaração de que não emprega menor;
- f) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelo cumprimento das normas de saúde e higiene para conservação e manipulação dos itens , indicando o responsável pela higiene e qualidade dos produtos fornecidos;
- g) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial.
- h) Comprovantes de Experiências, tais como, portfólio, certificado(s) de participação em eventos, declaração(ões), matérias na imprensa ou outros documentos e meios que demonstrem experiência prévia.

DA SELEÇÃO

Propostas que não cumpram os termos do edital ou apresentem documentação incompleta serão desclassificadas.



A São Paulo Turismo S.A. estabelece que, pela oportunidade de parceria, os interessados serão classificados pelos requisitos abaixo, que serão valorados de 0 a 5 pontos:

Critério	Questões consideradas	Pontuação
Adequação formal do expositor aos termos do Chamamento	Verificação da observância quanto a temática africana/afro-brasileira e Sustentabilidade.	0-5
Diversidade de temas	Verificação da quantidade de itens e ou serviços temáticos que serão comercializados e custo-Benefício.	0-5
Análise de Categorias	Verificação da observância quanto a concordância da categoria, visando identificar que os itens expostos corroboram com a temática do evento.	0-5
Análise de Documentações.	Verificação dos Documentos apresentados se estão de acordo com o que é exigido pelas diretrizes da São Paulo Turismo, bem como a Autenticidade e validade das documentações.	0-5

Caso a avaliação resulte em empate, será realizado priorizada a ordem de entrega dos respectivos documentos.

Os locais para atuação de cada selecionado, dentro da planta do evento, serão definidos pela SPTuris em razão da disponibilidade de espaço físico, conforto e circulação do público, devendo ser cumprido pelo interessado não cabendo direito a constestações futuras.

PROCEDIMENTO



A Comissão de Avaliação, instituída pela SPTuris será responsável pela condução dos trabalhos discriminados neste Edital, no sentido de coordenar e viabilizar a parceria.

As propostas, já com toda a documentação acima indicada, deverão ser enviadas **até às 18h00 do dia 21/10/2022** para o endereço de e-mail expositor.expo@spturis.com

ASSUNTO – Expositor - ExpoIDCN **OU** em pessoalmente em envelope devidamente lacrado e dirigido a Comissão de Avaliação - São Paulo Turismo – Expositor - ExpoIDCN (Rua Boa Vista, 280 – 11º andar – Centro – São Paulo – SP).

A São Paulo Turismo, por meio da Gerência de Eventos, esclarecerá dúvidas pelo e-mail expositor.expo@spturis.com ou telefone (11) 2226-0653 A/C de **Edgar Galdino**.

Recebidas e abertas as propostas, se lavrará ata.

O resultado do presente chamamento será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com a lista das empresas selecionadas.

A SPTURIS estabelece aos fornecedores selecionados, em contrapartida pela oportunidade de exploração comercial, durante o período do evento o pagamento de **TAXA DE PARTICIPAÇÃO** no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

Após o devido recolhimento da taxa de participação será emitido a Credencial do Evento e o Termo de Autorização para acesso às áreas do Evento, bem como contato da Produção do Evento para os detalhes da montagem.

VEDAÇÕES

- a) Manter, ceder e sub-rogar o equipamento para terceiros;
- b) Escolher o espaço onde será instalado o equipamento. A disposição ficará a critério da Spturis.
- c) Não será permitida a realização de propaganda e exposições da marca de terceiros, ou quaisquer ações ou ativações que fujam ao propósito previsto.
- d) É proibido o comércio de bebidas destiladas e em garrafas de vidro.
- e) É proibida a venda de bebidas alcoólicas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A SpTuris disponibilizará o espaço para montagem. A montagem deverá ocorrer impreterivelmente até as 22h00 do dia **16/11/2022**, data que antecede a abertura do evento.

A apresentação de proposta vincula o proponente ao seu cumprimento, bem como implica a aceitação de todas as condições e obrigações constantes deste edital, arcando o



proponente, em caso de desistência da proposta, com o pagamento das indenizações que resultarem da sua desistência.

O não comparecimento será considerado desistência e será cobrada multa no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cobrir parte das despesas onde foi preparado o espaço de instalação daquele equipamento.

Todas as publicações referentes ao presente chamamento serão feitas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo ônus dos interessados o acompanhamento dessas publicações.

Dúvidas e omissões não previstas no presente edital e demais documentos serão decididas pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**.

O selecionado deverá aceitar o pagamento na forma de cartões vale refeição, cartões de débito e crédito, e pagamento em dinheiro.

O selecionado deverá cumprir os horários de funcionamento, montagem e desmontagem estabelecidos pela organização do evento, bem como as normas e instruções do local do evento.

Os itens e ou serviços, bem como a tabela de preços será estabelecido pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, após a seleção dos expositores, em conjunto com a Organização do Evento, para fins de padronização do atendimento, devendo ser cumprido pelo interessado.

As despesas de insumos, mão de obra e matérias-primas diversas relacionadas à execução do objeto, serão de responsabilidade da empresa participante.

A empresa será responsável por todo o asseio e limpeza da sua infraestrutura de atendimento, no espaço ocupado.

Para informações adicionais e conhecimento das condições para exploração no pavilhão de exposições, bem como para ter ciência da infraestrutura existente, das obrigações, dentre outras especificações técnicas entrar em contato com a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**.

A parceria será formalizada por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.